



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 023/2026

Secretaria Municipal da Educação

Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de Chromebook

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de Chromebook

→ Os Chromebook são importantes na escola porque facilitam o acesso a informações, desenvolvem habilidades digitais e permitem que os alunos aprendam de forma mais dinâmica. Também é uma ferramenta digital para o controle de presença e avaliação do aluno pelos professores.

Os Chromebooks são notebooks 2 em 1 que usam o sistema operacional Chrome OS do Google. Eles são otimizados para o navegador Chrome e para o conjunto de ferramentas do Google.

Os Chromebooks são importantes na escola porque:

- Aumentam o engajamento dos alunos
- Personalizam o aprendizado
- Preparam os alunos para um mundo em constante evolução
- Desenvolvem habilidades importantes, como o pensamento crítico, a criatividade e a colaboração
- Permitem que os alunos naveguem na internet de forma segura
- Facilitam o trabalho dos professores, que podem usar o Google Sala de Aula para passar e receber atividades, fazer comentários e atribuir nota

Com constante necessidade de ampliação de processos, modernização de processos e substituição de equipamentos torna necessário ter a disposição contrato que se possa a utilizar na aquisição de eventual e futura necessidade das secretarias envolvidas no processo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha 2026; Secretaria da Educação, item 3.02.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços Informática e matérias diversos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

potência

SA

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Registro de Preços. A Aquisição poderá ser através de Pregão Eletrônico.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.

Notícia

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada.

CHROMEBOOK 8 GB RAM, Processador Intel Celeron N4500 ou superior, Intel core I3, MMC 64 GB, Tela Full HD 15.6 (1920x1080), prateado.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Preço Médio R\$
1	unidades	90	CHROMEBOOK 8 GB RAM, Processador Intel Celeron N4500 ou superior, Intel core I3, MMC 64 GB, Tela Full HD 15.6 (1920x1080), prateado	R\$ 2.783,66

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Notícia

[Assinatura]

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Administração indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natalia Valandro - Secretaria da Educação

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.


No total  

Forquethina, 01 de abril de 2026.

Natália Valandro
Natália Valandro
Responsável pela elaboração do ETP

Adriana M. Lermen
Adriana Meneghini Lermen
Secretaria da Educação

Visto e Autorizado em 01/04/2025


Vianey Andre Noll
Prefeito